



## GASTOS PÚBLICOS EM CUIDADOS NO CÂNCER DE MAMA

Isabelly Fernanda Rodrigues da Silva<sup>1</sup>, Daniela Araujo Escobar dos Santos<sup>2</sup>,  
Sílvia Cristina Martini<sup>3</sup>

1. Estudante - curso de Ciências Contábeis; e-mail: isabellyfernandaa@hotmail.com;
2. Estudante - curso de Ciências Contábeis; e-mail: danielaescobar.cello@gmail.com;
3. Professor – UMC; e-mail: silviac@umc.br.

**Área do conhecimento:** Ciências Sociais Aplicadas.

**Palavras-chave:** Câncer de mama; Gastos públicos; SUS; Tratamento; Outubro Rosa.

### INTRODUÇÃO

A saúde é um direito básico assegurado por lei conforme descrito no Artigo 196 da Constituição de 1988, na qual garante o acesso de forma igualitária, gratuita e universal para todos os cidadãos, a fim de reduzir o risco das doenças e seus possíveis agravos. Dessa forma, o Sistema Único de Saúde (SUS) é a principal ferramenta para oferecer o cumprimento da legislação já mencionada, visto que sua principal missão é promover ações de prevenção, diagnóstico e tratamento das enfermidades. Segundo o site da UOL (2020), um estudo realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) aponta que em 2019 “Sete em cada dez brasileiros, ou mais de 150 milhões de pessoas, dependem exclusivamente do SUS para tratamento”. Sendo assim, é possível perceber que o carcinoma de mama, causado pela multiplicação irregular de células da mama, é um grande desafio para o Sistema Único de Saúde, pois além de ser a neoplasia mais frequente em mulheres, os números dos casos positivos e a letalidade apresentam ano a ano um aumento gradativo, acometendo em 2019 em torno 18 mil delas no Brasil (INCA, 2019). A enfermidade em questão possui diversos níveis de desenvolvimento, incluindo prevenção, diagnóstico e tratamento, e por se tratar de um serviço oferecido pelo Governo do Brasil, todos os custos e despesas para que estas etapas possam ser realizadas são despendidos totalmente pelo mesmo.

### OBJETIVO

Realizar um estudo quantitativo e qualitativo acerca dos gastos com o câncer de mama e investimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), além de analisar se o direito à saúde previsto na Constituição Federal está sendo aplicado de maneira eficaz.

### METODOLOGIA

Foram pesquisados em bases de dados reconhecidas pela Saúde, como o INCA (Instituto Nacional de Câncer), portal da transparência (2020), e estudos do Observatório de Oncologia (2020) que abordem de maneira quantitativa e qualitativa os gastos que envolvem uma paciente com o diagnóstico de câncer de mama de acordo com as seguintes palavras chaves: Câncer de mama, Gastos públicos, SUS, Tratamento do câncer de mama, Fases do Diagnóstico. Após a leitura e separação dos dados, os mesmos foram inseridos em planilhas separadas por categorias, sendo elas: período, faixa etária, região, tipo de tratamento, estágio

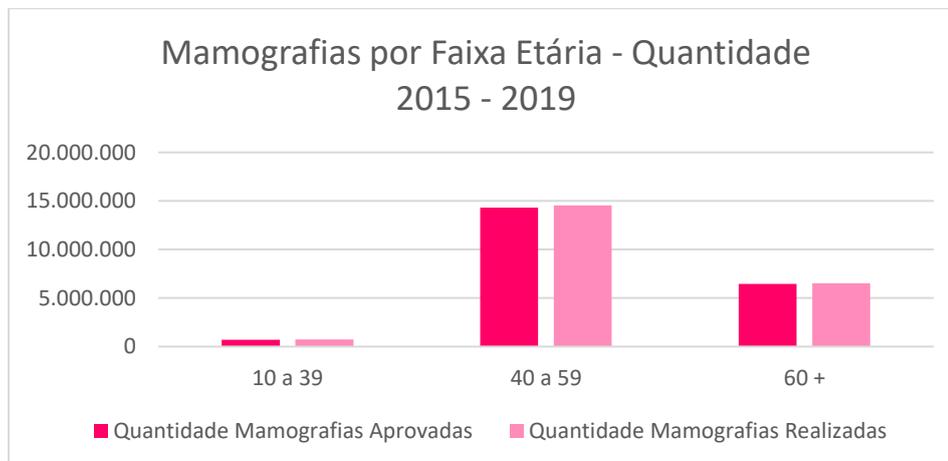


do diagnóstico para que pudéssemos ter uma visão mais ampla de todos os dados a fim de facilitar as conclusões.

## RESULTADOS

Ao analisar esses documentos e dados estudados, observa-se que o investimento nessa área da saúde, embora exista, é precário se comparado ao tanto que é necessário. Existem aparelhos de mamógrafos que estão parados, ou que não estão à disposição de todas as mulheres, visto que a grande maioria se encontra na rede privada da saúde, não atendendo às mulheres que têm condições de realizar, ainda que apenas o diagnóstico, somente por meio da saúde pública. Além disso, ainda que exista um público-alvo selecionado para maiores cuidados no câncer de mama, não há estrutura o suficiente para que todos os indivíduos pertencentes ao alvo consigam ter acesso a exames preventivos, tratamento e cura da doença. Analisando os resultados entre os gastos e os números das mamografias aprovadas e as realizadas no orçamento público, observa-se uma grande diferença nos valores, de forma que os resultados da segunda sempre estiveram maiores que da primeira, Figura 1.

Figura 1: **Mamografias por Faixa Etária – Quantidade**

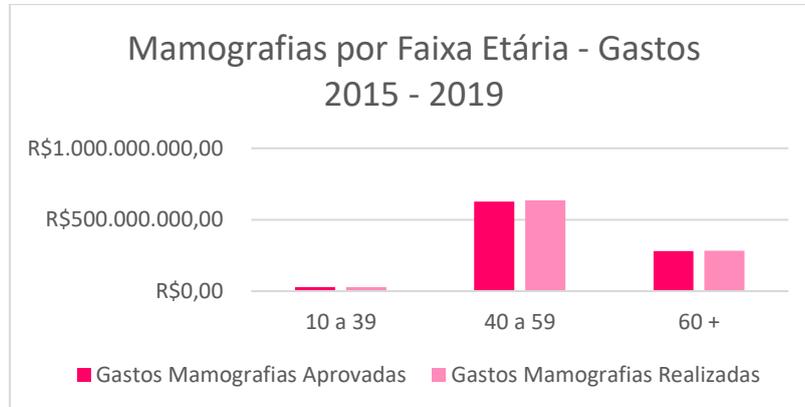


Fonte: Autor (2021)

De forma detalhada, a Figura 2 evidencia esses números separando-os pela faixa etária de todos os grupos de mulheres no território brasileiro.



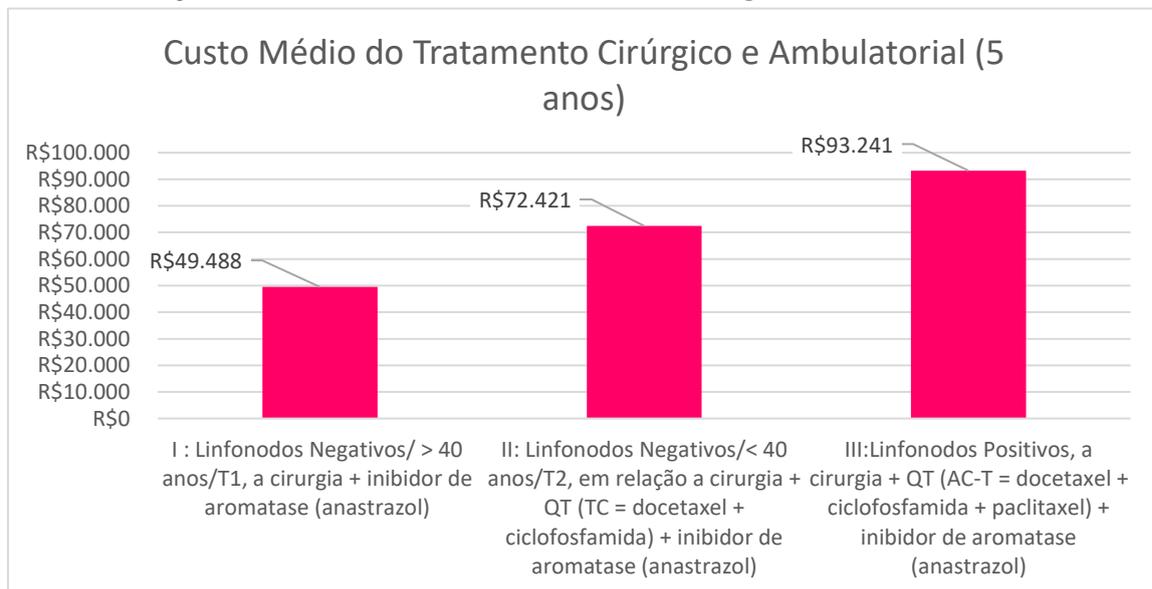
Figura 2: Mamografias por Faixa Etária – Gastos



Fonte: Autor (2021)

Na Figura 3 pode-se visualizar o quanto custa, em média, um tratamento cirúrgico e ambulatorial com a duração de 5 (cinco) anos, sendo possível identificar os processos pelo qual a paciente seria submetida em cada um deles, evidenciando que nem todas as mulheres brasileiras teriam condições financeiras de realizá-los através da rede privada de saúde.

Figura 3: Custo Médio do Tratamento Cirúrgico e Ambulatorial.



Fonte: Autor (2021)

## CONCLUSÃO

Assim, conclui-se que, é dever do Estado proporcionar a qualidade de vida a todos os cidadãos, sendo a saúde fundamental para isso, assegurada na Constituição Federal de 1988, em seu 6º artigo. Para tanto, quando se fala de câncer de mama, em destaque o feminino, é necessário estabelecer políticas públicas para que o SUS seja capaz de atender, diagnosticar e tratar este aspecto da saúde a feminina, de toda a população que necessita. Fomentar as



campanhas, proporcionar mais aparelhos de alcance a todas, assegurar que as mulheres que vivem em situação de pobreza e menos favorecidas economicamente, assim como as demais, realizem seus exames preventivos, são caminhos para que todas sejam cuidadas e menos óbitos venham a acontecer por essa doença que sempre esteve presente em nosso meio, porém nem sempre, e ainda não recebe os devidos cuidados e atenção.

## REFERÊNCIAS

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>. Primeiro acesso em: 15/09/2020.

INCA – INSTITUTO NACIONAL DE CANCER. **Câncer de Mama**. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/tipos-de-cancer/cancer-de-mama>. Primeiro acesso em: 10/09/2020.

FEMAMA. Custo do Câncer: **Muito além do preço, a necessidade de considerar o impacto de novas tecnologias na vida dos pacientes**. Disponível em: <https://www.femama.org.br/site/br/noticia/>. Primeiro acesso em: 29/01/2021.

OBSERVATÓRIO DE ONCOLOGIA. **Quanto custa tratar um paciente com câncer no SUS em 2016**. Disponível em: <https://observatoriodeoncologia.com.br/quanto-custa-tratar-um-paciente-com-cancer-no-sus-em-2016/>. Primeiro acesso em: 25/09/2020.

OBSERVATÓRIO DE ONCOLOGIA. **Panorama da atenção ao câncer de mama**. Disponível em: <https://observatoriodeoncologia.com.br/panorama-da-atencao-ao-cancer-de-mama-no-sus/>. Primeiro acesso em: 22/10/2020.

OBSERVATÓRIO DE ONCOLOGIA. **Infraestrutura para a mamografia no Brasil**. Disponível em: <https://observatoriodeoncologia.com.br/infraestrutura-para-a-mamografia-no-brasil-outubro-rosa/>. Primeiro acesso em: 22/10/2020.

OBSERVATÓRIO DE ONCOLOGIA. **Gastos Federais em Oncologia**. Disponível em: <https://observatoriodeoncologia.com.br/gastos-federais-em-oncologia/>. Primeiro acesso em: 22/10/2020.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE. **Ministério da Saúde lança campanha do outubro Rosa 2020**. Disponível em: <https://www.conasems.org.br/ministerio-da-saude-lanca-campanha-do-outubro-rosa-2020/>. Primeiro acesso em: 25/01/2021.